PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placidio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (43) 3512-3000
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

-DECRETO Nº 3126-

SÚMULA:-Decreta "**PONTO FACULTATIVO** e **LUTO OFICIAL**" no Município de Arapotí-Pr., pelo Passamento da Srª. **ELVIRA POSSATTO NOVOCHADLO**, ocorrido ontem dia 20/02/2013 às 22:00 horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTÍ, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o previsto na Lei Orgânica do Município;

Considerando o passamento ocorrido ontem dia 20/02/2013, da Srª. **ELVIRA POSSATTO NOVOCHADLO**;

Considerando ser a falecida uma das primeiras educadora do Município;

Considerando ainda o fato de ser uma das primeiras damas do Município;

D E C R E T A:

Artigo 1º. – Fica decretado "**PONTO FACULTATIVO** e **LUTO OFICIAL**" no Município de Arapotí-Pr., considerando o acima exposto.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

-BRAZ RIZZI -
-Prefeito Municipal-

JLP.

PUBLICADO
Diário Página
Oficial Um
Edição Dicio
Nº 2326 Página 6
Data / / 20
Visto

000034